



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete do Senador Marcos Rogério

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação da Senhora Tonia Andrea Inocentini Galleti, Diretora jurídica do Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos - Sindnapi, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

Na condição de diretora jurídica do Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos Sindnapi, a Sra. Tonia Galleti detinha responsabilidade de assegurar a conformidade legal das operações da entidade. Entretanto, reportagens apontam que familiares próximos foram beneficiados com pagamentos vinculados ao sindicato, o que indica um grave conflito de interesses.

Sua convocação é imprescindível para que explique por que, mesmo tendo conhecimento da fragilidade do modelo, não atuou de forma mais efetiva para impedir repasses a pessoas ligadas a si, nem para formalizar as denúncias que teriam sido levadas ao Conselho Nacional de Previdência Social em 2023.



Pelo exposto, peço aos Pares apoio na aprovação do presente Requerimento.

Sala da Comissão, 23 de agosto de 2025.

Senador Marcos Rogério
(PL - RO)

